



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 120/2026

Mococa, 12 de fevereiro de 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, com nossos cordiais cumprimentos, e com fundamento no artigo 39 da Lei Orgânica do Município, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a concessão do reajuste no Vale Alimentação dos empregados públicos municipais da Prefeitura de Mococa.

O índice aplicável corresponde a 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento) e encontra respaldo no orçamento vigente.

Respeitosamente, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal
Mococa, SP

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0370	20/02/26	RB



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº XXX DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

017

Dispõe sobre o reajuste do valor do Vale Alimentação.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada em no dia ____ de ____ de 2026, aprovou Projeto de Lei nº ____ /2026, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Sobre o valor atual do benefício do Vale Alimentação, criado pela Lei nº 4.229, de 27 de abril de 2012, será aplicado o índice de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), a partir de 01 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mococa
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo
Requerimento
Processo E - 3474 / 2026
1

CONAM
13/02/2026

Processo : E - 3474 / 2026
Data/Hora : 13/02/2026 - 14:07:38
Assunto : OFICIO
Departamento : PROTOCOLO-PROTOCOLO GERAL
Endereço Ação :
Requerente : SINDICATO DOS TRAB SERVICO PUBLICO MUNICIPAL DE MOCOCA
Endereço : Rua Barão De Monte Santo, 727 - Aparecida - 13735-060
- Mococa - Sp
Telefone : (19)3656-6277
E-mail : recepcao@procontassessoria.com.br **Celular:**
C.N.P.J / C.P.F : 54.139.852/0001-93 **Inscr. / R.G:**
Operador : ANTONIO CELSO DE SOUZA

Vem mui respeitosamente, requerer a V.Exa. que se digne:

OFICIO 11/2026
CONTRAROPSTA.

Nestes termos
p. deferimento
Mococa, 13 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO CELSO DE SOUZA
Responsável atual pelo Processo

O Requerente

Prefeitura Municipal de Mococa
Rua XV de novembro, 360 Centro Mococa SP

Ofício nº11/2026

Mococa, 13 de fevereiro de 2026.

Assunto: Contraproposta

Exmo. Sr.,

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE MOCOCA, representado por seu Presidente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, esclarecer o quanto se segue:

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, os servidores municipais presentes deliberaram e, por maioria, **aprovaram a contraproposta apresentada pelo Executivo Municipal**, referente à negociação salarial do exercício de 2026.

Registra-se que o índice inflacionário acumulado pelo INPC no período foi de 4,26%, sendo este o parâmetro utilizado como referência para a recomposição salarial.

Ficou definido:

- a) **Reajuste salarial correspondente ao INPC de 4,26%**, a título de recomposição inflacionária, com **data-base em janeiro de 2026**, aplicando-se de forma **retroativa**;
- b) **Vale-Alimentação**: reajuste de 4,44%, passando ao valor de R\$ 774,18 (setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), com vigência a partir de **1º de março de 2026**;
- c) **Cartão Cesta Básica**: reajuste de 10%, passando ao valor de R\$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais), com vigência a partir de **1º de março de 2026**.

A categoria permanece no aguardo dos estudos e análises dos demais itens constantes na pauta de reivindicações, conforme mencionado na resposta encaminhada por essa Municipalidade.

Renovando-se os protestos de estima e consideração,



Sindicato dos Trabalhadores do
Serviço Público Municipal de Mococa
Rodrigo César Peretto – Presidente

Exmo. Sr.

EDUARDO RIBEIRO BARISON



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Secretaria de Finanças

2 Reajuste Benefícios

(Considerando que ambos estão previstos na LOA 2026)

♦ **Cartão Alimentação – Reajuste de 4,44%**

Valor atual: R\$ 741,37

Reajuste (4,44%): R\$ 32,92

Novo valor: **R\$ 774,29**

Impacto individual: + R\$ 32,92 por servidor/mês

Impacto Mensal: R\$ 44.771,20

Impacto Anual: R\$ 582.025,60

♦ **Cartão Cesta Básica – Reajuste de 10%**

Valor atual: R\$ 310,00

Reajuste (10%): R\$ 31,00

Novo valor: **R\$ 341,00**

Impacto individual: + R\$ 31,00 por servidor/mês

Impacto Mensal: 42.160,00

Impacto Anual: R\$ 548.080,00

Mococa, 20 de fevereiro de 2026.

Manoel L. S. Jr.
